



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 022 /DES, de 23 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 546.077/74, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras com a superfície de 1.600,00m<sup>2</sup> e benfeitorias nela encontradas, de propriedade de José Manoel da Costa, situada na faixa de domínio da BR-230, na altura das estacas 960 à 962 LE, trecho Cabedelo-Divisa PB/CE, subtrecho Malta-Pombal, no local denominado Várzea de Dentro, no Município de Pombal, Estado da Paraíba, conforme plantas anexadas ao mesmo processo.

*f.f.M.*

*Stanley Fortes Baptista*

STANLEY FORTES BAPTISTA

7) Diretor Geral

IC/am.

*D. O. de 7-2-75  
seas I  
parte II*

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES -- DNER
Recebido em
Boletim nº
04 02 75
<i>W. B. Santos</i>
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
SECRETARIA DE REGISTRO E REVISÃO - Sv. Pb.